

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 86/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.007159/2024-33

Interessado: Josélia Barroso Queiroz Lima, Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, feita pela docente **Josélia Barroso Queiroz Lima**, lotada na Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH, no período de 10 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2025.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 16/07/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478682** e o código CRC **BA611AAC**.

Referência: Processo nº 23086.007159/2024-33

SEI nº 1478682